



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Cristiano Ottoni Teatini Salles	Matrícula Siape: 1917604
Classe / Nível: D301	
Lotação: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física	
Período de avaliação: 03/11/2020 – 19/03/2021	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente: não foi realizada devido à pandemia do novo coronavírus.

1.2 - Disciplinas Ministradas:

Adint 2 = Geografia 1 e Geografia 2 = 90 horas

Point 2 = Geografia 1 e Geografia 2 = 90 horas

Point3 = Geografia 2 e Geografia 3 = 60 horas

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.3 - Coorientação de monografia de especialização

+ Joedson Corrêa dos Santos = Especialização Lato Sensu em Práticas Pedagógicas

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Não foram realizadas.

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Não foram realizadas.

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.2 – Cargo / Função

5.2.5 - *Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC*

+ *Coordenador da Coordenadoria Geral de Ensino*

- Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoa com Necessidade específica - NAPNE

6 - OUTROS

Durante o semestre letivo referente ao período 2020/2, todas atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão do Ifes foram suspensas em decorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias abaixo listadas emitidas pelo Comitê de Crise do Instituto Federal do Espírito Santo – instituído pela portaria nº 3263, de 11/11/2016, e alterado pelas portarias nº 3351/2016, nº 402/2018 e nº 643/2020.

Portarias de suspensão das atividades presenciais do Ifes: nº669 de 17/03/2020, nº734 de 27/03/2020, nº 778 de 02/04/2020, nº 833 de 09/04/2020, nº 863 de 16/04/2020, nº 924, de 04/05/2020, nº 1143 de 28/05/2020, nº 44 de 27/08/2020, nº 47 25/09/2020, nº 1314 de 30/06/2020, nº 1631 de 04/09/2020 e as Instrução Normativa Interna do Ifes Cariacica IN 01/202 publicada na portaria nº140 de 25/05/2020.

Com base no exposto, atesta-se que as atividades que constam neste Relatório Individual de Trabalho (RIT) obedecem à nova legislação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), instituída pela Resolução 01 de 05/05/2020 do Conselho Superior do Ifes entre 26/05/2020 até a presente dada. E que a Carga Horária de: *i)* disciplinas que não foram ofertadas durante o período em questão por conta da Pandemia de COVID-19, e *ii)* comissões de realizações de Eventos de pesquisa, ensino e extensão que foram canceladas, foram redirecionadas para o planejamento, capacitação e treinamento docentes quanto ao desenvolvimento de material/conteúdo para as atividades remotas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Data: 26 / 03 / 2021

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.

